



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Estabelecer Ponto Facultativo no dia 18 de fevereiro de 2015, data alusiva à quarta-feira de cinzas, no âmbito dos *campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Estabelecer ponto facultativo, no âmbito dos *campi* desta Universidade localizados no Estado do Ceará e no Estado da Bahia, no dia 18 de fevereiro de 2015, data alusiva à quarta-feira de cinzas.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria